

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

Portaria nº 68/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 22/01/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 625/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 30/08/2024, publicada no DOE nº 35.950 de 04/09/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, agrediu fisicamente L.S.F., nos termos do "Protocolo de atendimento 2561975" - SAJ 01.2024.00013740-8 da 4ª Promotoria de Justiça Criminal de Marituba, e demais fatos conexos, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência dos denunciante em colaborar nas investigações;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 625/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 30/08/2024, publicada no DOE nº 35.950 de 04/09/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Portaria nº 69/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 22/01/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1279/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 29/11/2023, publicada no DOE nº 35.642 de 13/12/2023, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de atender requisição do MP-PA, nos termos do "Ofício nº 147/2023 – 2ªPJDHCEAPTJ", de 20/11/2023, e demais fatos conexos, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que apesar do atraso no cumprimento da requisição do Ministério Público, a autoridade policial instaurou os devidos inquéritos para apuração dos fatos;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1279/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 29/11/2023, publicada no DOE nº 35.642 de 13/12/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Portaria nº 70/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 22/01/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 624/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 30/08/2024, publicada no DOE nº 35.950 de 04/09/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente no extravio, em tese, do cano de sua pistola de marca Glock, modelo G 17 GENS 5 9X19 mm, série BWPM612 e demais fatos conexos, nos termos do BOP 00346/2024.100311-2, de 30/07/2024, e demais fatos conexos, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e do livre convencimento motivado;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 624/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 30/08/2024, publicada no DOE nº 35.950 de 04/09/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, devendo ser providenciada a baixa na cautela da arma de fogo tipo pistola de marca Glock, modelo G 17 GENS 5 9X19 mm, série BWPM612, cautelada no nome do Investigador J.N.B.J., mat nº 5856957.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Portaria nº 71/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 23/01/2025

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA em prosseguir na presidência da AAI nº 003/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 03/01/2024.

RESOLVE:

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 003/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 03/01/2024 o(a) Delegado(a) LARISSA BARBOSA TORRES PASTOR para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 72/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 23/01/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 660/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/06/2023, publicada no DOE 35.445 de 22/06/2023, instaurada para apurar a conduta do servidor T.A.T.F., mat. nº 5966805, a qual, em tese, agiu com negligência no exercício de suas funções e demais

fatos conexos, conforme "Ofício nº 729/2023 - DEAM/DEACA Castanhal", de 05/05/2023, e documentação anexada, tudo de acordo com os anexos e conexos, conforme portaria instauradora;

RESOLVE:

I-Aplicar, de acordo com o artigo 79, § 1º da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 02 (dois) dias de SUSPENSÃO ao Delegado T.A.T.F., mat. nº 5966805, por infringência a transgressão disciplinar insculpida no Artigo 74, VII (agir no exercício da função com negligência) e XXXII (deixar de prestar informações julgadas necessárias), da Lei nº 022/94, com suas alterações posteriores.

II-À Divisão de Disciplina para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

Portaria nº 73/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 23/01/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 893/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 22/07/2023, publicada no DOE nº 35.483 de 26/07/2023, instaurada para apurar os fatos noticiados por meio do Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 2022/1623254, referente ao nono citado no item 3 do despacho de sequencial 2 da Diretoria de Recursos Humanos - DRH/PC-PA, o qual, em tese, não apresentou, em que pese notificado, a declaração de Bens e Valores prevista no Decreto Estadual nº 1.712, de 12/07/2021 e Instrução Normativa da AGE nº 03, de 10/09/2021, e demais fatos conexos, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 893/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 22/07/2023, publicada no DOE nº 35.483 de 26/07/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

Protocolo: 1160669

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

PORTARIA

Portaria nº 015/25-GAB/DG/PCEPA DE 22 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas pelo Decreto Governamental s/n publicado no D.O.E. Nº 33.771 de 02.01.2019;

CONSIDERANDO o art. 31 da Lei nº. 5.810/1994 e o Decreto Estadual nº 795/2020;

CONSIDERANDO o Processo nº 2025/2056847;

RESOLVE:

Prorrogar por 01 (um) ano a cessão da servidora AMANDA NUNES SOUZA DOS SANTOS, Assistente Administrativo, matrícula nº 5891705/1, à Procuradoria-Geral do Estado do Pará - PGE, com ônus para o órgão de destino, durante o período de 06.03.2025 a 05.03.2026.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 22 de janeiro de 2025.

Celso da Silva Mascarenhas

Diretor-Geral

Protocolo: 1160885

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 781/ 2024

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DA SILVA

MATRÍCULA: 5941895

CARGO: Motorista

ENALDO LUIZ DE MELO FERREIRA

MATRÍCULA: 54188037/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: SÃO FELIX DO XINGÚ - PA

DIÁRIAS: 18 1/2 (Dezeito e meia) PERÍODO: 24/04/2024 a 12/05/2024

OBJETIVO: Participar da Operação Curupira/Realizar pericia.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,

Diretor Geral

***Republicada devido a exclusão do servidor Ivan Souza Tavares Mat.5908569/1**

Protocolo: 1160485

PORTARIA Nº. 2450/ 2024

PAULO THIAGO MAGNO RODRIGUES

MATRÍCULA: 5902583

CARGO: Auxiliar Operacional

CIDADE: MOSQUEIRO - PA